



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à retirada de veículos abandonados nos bairros Planalto, Sofocó e União**.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a existência de veículos abandonados em vias públicas nos referidos bairros, situação que tem causado transtornos à população e comprometido a organização urbana.

- 2 fuscas parados na Rua Afonsina Vitoriana Martins Bairro Planalto;
- 1 carro parado na Av Antônio Carlos de Souza Bairro Sofocó;
- 1 carro parado na Rua Teófilo Tostes Bairro União em frente o escadão;

Ressalta-se que os veículos abandonados contribuem para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais, além de ocuparem vagas e espaços públicos de forma irregular, podendo ainda representar riscos à segurança dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de fiscalização e adoção das medidas cabíveis com a maior brevidade possível**, incluindo a notificação dos proprietários e retirada dos veículos abandonados, conforme a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 27 de maio de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**

**Vereadora – PSB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

